

Como atua um vigia



Para ser vigia, não é necessário fazer um curso de formação e nem ter um documento funcional próprio. Na realidade, o vigia não tem a profissão regulamentada e nem fiscalização.

Ele tem como função a guarda e zelo do patrimônio. Porém, é uma atividade estática, não especializada, e não exige preparação especial. A pessoa exerce tarefas de fiscalização e observação de um local, tendo o trabalho de zelar, a fim de não permitir que outros o danifiquem ou furem. Normalmente, fica estrategicamente posicionado para observar e identificar movimentos e ações suspeitas. Sua arma é a visão. Inclusive, não é permitido aos vigias o uso de armas durante sua atuação.

O vigia pode atuar em diversos segmentos, como no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos, caminhões e equipamentos, e realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências das organizações onde presta serviço.

O Vigia tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes.

Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.

O Vigia ainda pode atuar no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos, bem como realizar vistorias e rondas.

Áreas de atuação

O Vigia pode atuar em vários estabelecimentos comerciais ou residenciais, públicos ou particulares.

Entre eles estão:

- fábricas
- armazéns
- residências
- estacionamentos

Pré-requisitos para esta profissão

- Ter disciplina e responsabilidade
- Ser cordial
- Ter discrição
- Ter boa memória visual
- Ser atento
- Ter boa comunicação
- Ter boa capacidade de reação

Como faço para atuar nessa área?

Para trabalhar como Vigia é preciso conhecer e fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança do local que trabalha, além de executar as atividades de acordo com a sua função.

Qual a diferença entre vigia e vigilante?

O vigia não se confunde com o vigilante.

O vigilante, de forma específica, é regido pela [Lei 7.102/1983](#).

São considerados como segurança privada as atividades desenvolvidas em prestação de serviços com a finalidade de: proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras

e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga.

Vigilante, assim, é o empregado contratado, justamente, para a execução das referidas atividades.

Para o exercício da profissão, o vigilante deve preencher os seguintes requisitos: ser brasileiro; ter idade mínima de vinte e um anos; ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau; ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos desta lei; ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico; não ter antecedentes criminais registrados; e estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Frise-se que a vigilância e o transporte de valores devem ser executados por empresa especializada contratada, ou pelo próprio estabelecimento financeiro, desde que organizado e preparado para tal fim, com pessoal próprio, aprovado em curso de formação de vigilante autorizado pelo Ministério da Justiça e cujo sistema de segurança tenha parecer favorável à sua aprovação emitido pelo Ministério da Justiça.

Diversamente, o vigia, que normalmente realiza atividades de fiscalização dos locais, não é regido pela referida Lei 7.102/1983, não se exigindo, assim, os requisitos nela determinados, acima indicados.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Descrição Sumária

Fiscalizam a guarda do patrimônio e exercem a observação de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, inclusive comerciais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, previr perdas, evitar incêndios e acidentes, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis;

acompanham pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Formação e experiência

O acesso a essas ocupações requer ensino fundamental ou médio. Os hotéis e as empresas de vigilância oferecem treinamentos ou recrutam os trabalhadores no mercado de trabalho e em instituições de formação profissional. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005.

Condições gerais de exercício

São, em geral, assalariados, com carteira assinada, que atuam em estabelecimentos diversos de defesa e segurança e de transporte terrestre, aéreo ou aquaviário. Podem trabalhar em equipe ou individualmente, com supervisão permanente, em horários diurnos, noturnos, em rodízio de turnos ou escala.

Áreas de Atividades Vigias, Porteiros e afins

A – RECEBER OS HÓSPEDES

-
- A.1 – Dar boas vindas ao hóspede

 - A.2 – Descarregar bagagem dos hóspedes

 - A.3 – Solicitar manobrista e mensageiro

 - A.4 – Adequar atendimento ao hóspede deficiente e vip

 - A.5 – Providenciar meios de transporte

 - A.6 – Indicar ao hóspede motorista bilíngue

B – ORIENTAR PESSOAS

B.1 – Orientar visitantes, clientes e prestadores de serviço

B.2 – Orientar deslocamento na empresa

B.3 – Informar sobre regimento interno

B.4 – Orientar sobre eventos no hotel

B.5 – Informar sobre comércio local

B.6 – Informar itinerário de ônibus

B.7 – Requisitar transporte

B.8 – Informar sobre normas e procedimentos

C – ZELAR PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO

C.1 – Percorrer as dependências da empresa

C.2 – Verificar portas e janelas

C.3 – Observar movimentação/comportamento das pessoas

C.4 – Registrar a passagem pelos pontos de ronda

C.5 – Relatar avarias nas instalações

C.6 – Inspeccionar os veículos no estacionamento

C.7 – Contactar proprietários dos veículos irregularmente estacionados

C.8 – Monitorar pelo circuito fechado de tv

C.9 – Prevenir incêndios e acidentes

C.10 – Chamar segurança

C.11 – Realizar abordagem preventiva com apoio de Vigilantes e Polícia Militar

C.12 – Acompanhar abertura e fechamento da loja

C.13 – Fazer isolamentos e resguardar locais de incidentes de segurança

D – CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS

D.1 – Identificar as pessoas

-
- D.2 – Encaminhar as pessoas
 - D.3 – Acompanhar o visitante e/ou prestador de serviço
 - D.4 – Controlar a movimentação das pessoas
 - D.5 – Prestar primeiros socorros
-

E – RECEBER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

-
- E.1 – Recepcionar o entregador
 - E.2 – Verificar a documentação da mercadoria recebida
 - E.3 – Conferir os materiais
 - E.4 – Examinar o estado dos materiais e equipamentos
 - E.5 – Receber volumes e correspondências
 - E.6 – Requisitar material
 - E.7 – Acompanhar a entrega de produtos
-

F – FAZER MANUTENÇÃO SIMPLES

-
- F.1 – Inspeccionar mídia de gravação de imagem de circuito fechado
 - F.2 – Trocar baterias do rádio transmissor
 - F.3 – Checar o posicionamento das câmeras
 - F.4 – Reparar pequenos defeitos em equipamento de circuito fechado de tv
 - F.5 – Solicitar reparos
 - F.6 – Atender emergências
 - F.7 – Inspeccionar hidrantes
 - F.8 – Ligar bomba de sucção
 - F.9 – Ligar gerador
 - F.10 – Trocar lâmpadas e resistências de chuveiros
 - F.11 – Irrigar jardim
 - F.12 – Checar equipamentos de segurança
-

Y – COMUNICAR-SE

- Y.1 – Comunicar-se por sinais e/ou códigos
 - Y.2 – Comunicar-se em outros idiomas
 - Y.3 – Transmitir recados
 - Y.4 – Operar rádio, interfones e sistema telefônico
 - Y.5 – Redigir relatórios
 - Y.6 – Acionar polícia e corpo de bombeiros
 - Y.7 – Registrar ocorrências
 - Y.8 – Participar de reuniões
-

Z – DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- Z.1 – Demonstrar educação
- Z.2 – Manter a postura
- Z.3 – Demonstrar atenção
- Z.4 – Manter o auto controle
- Z.5 – Demonstrar capacidade de organizar-se
- Z.6 – Ter capacidade de tomar decisões
- Z.7 – Trabalhar em equipe
- Z.8 – Demonstrar prestatividade
- Z.9 – Demonstrar capacidade de administrar próprio tempo
- Z.10 – Demonstrar capacidade de ser desinibido
- Z.11 – Demonstrar fluência verbal
- Z.12 – Demonstrar capacidade de lidar com o público
- Z.13 – Demonstrar flexibilidade